



POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NA PERSPECTIVA DO GÊNERO

Verônica Werle

RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo analisar as políticas públicas de esporte e lazer de Florianópolis (SC) por meio da perspectiva de gênero. A partir da análise de documentos oficiais, relatórios e entrevistas foram apontadas características quanto a organização e formulação das políticas públicas, bem como orientações pessoais dos dirigentes que favorecem para a manutenção de um estado de desconsideração das diferenças e desigualdades de gênero. A necessidade de identificar os espaços de desigualdades parece um primeiro passo para a conscientização e para se poder pensar em formas de intervenção e estratégias para incluir e implementar ações que visam minimizá-los.

PALAVRAS-CHAVE: políticas públicas; gênero; esporte.

INTRODUÇÃO

Este trabalho é resultado da dissertação desenvolvida no Programa de Pós Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Santa Catarina e envolve uma temática que vem ganhando espaço acadêmico na área das ciencias humanas e sociais, bem como espaço político na estrutura societária e estatal. Trata-se da incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas. O contexto investigado é a Fundação Municipal de Esportes (FME) da cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

Após algumas conquistas relacionadas a atuação profissional feminina e avanços nos direitos relacionados a homoafetividade, tem-se a falsa impressão de que falar de gênero, ou melhor, de desigualdade de gênero tornou-se algo trivial, cujas situações problemas são tratados a nível pontual e específicos. No entanto, a identidade de gênero constitui um demarcador social em todo o mundo que envolve variadas espécies de preconceitos e discriminação, como as violações de direitos humanos contra homossexuais - foram 1.713 vítimas registradas no Brasil em 2011 (BRASIL 2011) - e situações veladas de desigualdade no âmbito das relações públicas e privadas, como a menor remuneração feminina no mercado de trabalho - equivalente á 72,3% do que recebem os homens - apesar de mais tempo de estudos (IBGE, 2010), e diferenças no tempo de trabalho em atividades domésticas - as mulheres trabalham 23,9 horas semanais em atividades domésticas, contra 9,7 horas para os homens (IPEA 2010).

Os dados mostram que questões como a heteronormatividade e a divisão social do trabalho permanecem naturalizadas. Sobre o último aspecto, seus reflexos podem ser observados também nas práticas esportivas e de lazer, já que estudos apontam que a menor participação de mulheres nestas atividades se dá, inclusive, em virtude da centralização das obrigações com tarefas domésticas e familiares, de forma a multiplicar a jornada de trabalho e limitar seu tempo de lazer (SALLES-COSTA, 2003, GOELLNER *et al*, 2009).

Apesar das dificuldades, são também inquestionáveis os avanços em relação às condições de desigualdade anteriores e pode-se dizer que muito da ampliação da cidadania das mulheres e outros grupos sociais minoritários é ao mesmo tempo causa e efeito de um redimensionamento do olhar e da atuação do poder público no que se refere a sua responsabilização em identificar e criar políticas públicas para a superação de situações de discriminação e desigualdade de gênero. São exemplo as iniciativas de criação de órgãos públicos e espaços de debate como as Coordenadorias e Conselhos dos Direitos da Mulher nos municípios e destacadamente a Secretaria Especial de Política para as Mulheres, órgão federal criado em 2003, que desenvolve um sistema de informações que visa disseminar, valorizar e propor ações de igualdade de gênero de modo transversalizado com os setores governamentais¹. Também é produto destas e outras iniciativas a criação de programas que atendem mulheres vítimas de violência, incluindo as Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher e a Lei Maria da Penha, reformulação de livros didáticos objetivando eliminar referências discriminatórias e também a inclusão da sexualidade como tema transversal nos Parâmetros Curriculares Nacionais, a lei de cotas eleitorais, visando maior participação política das mulheres e mais recentemente a equiparação dos direitos das trabalhadoras domésticas aos demais trabalhadores².

Apesar de ainda ser um processo em construção, a inclusão da problemática da desigualdade de gênero nas agendas políticas iniciou-se na década de 1980, como parte do processo de redemocratização do país (FARAH, 2003). Esta problematização do tema por alguns segmentos, não significou, no entanto, a sua incorporação em todos os campos políticos, nem consensos de opiniões sobre a forma de governar. Infelizmente, ainda não se vê a temática das práticas corporais esportivas e de lazer nestas publicações e tampouco nos

¹ Vale destacar o Observatório Brasil de igualdade de gênero, setor criado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres que atua de forma mais específica na visibilidade e fortalecimento das ações do Estado Brasileiro, em todos os níveis governamentais, com foco em cinco áreas de temáticas: violência, trabalho, educação, poder e decisão e saúde. Para mais informações acessar: <http://www.observatoriodegenero.gov.br>.

² Todas estas informações podem ser facilmente acessadas no site da Secretaria Especial de Política para as Mulheres: <http://www.spm.gov.br>.

debates provocados. Neste sentido, este trabalho tem por objetivo provocar o debate e a atenção da Educação Física/Ciência do Esporte para a reflexão sobre as desigualdades de gênero envolvidas nas políticas públicas de esporte e lazer e por isso, privilegiamos a apresentação objetiva dos resultados da investigação às construções teóricas e conceituais. Especificamente, o trabalho objetivou compreender como as questões de gênero estão incorporadas (ou não) nas políticas públicas de esporte e lazer da Fundação Municipal de Esporte de Florianópolis (FME), analisando como as questões de gênero estão contempladas nos documentos oficiais, quais as percepções dos sujeitos (dirigentes e técnicos da FME) sobre as políticas públicas de esporte e lazer que desenvolvem em relação ao gênero, e como homens e mulheres são contempladas no atendimento da Fundação.

Ao analisar as políticas públicas da FME a partir da perspectiva de gênero, pretende-se ir além da identificação de desigualdades ou políticas que se refiram especificamente às mulheres, embora esta focalização acabe sendo consequência da situação social e um momento necessário da própria pesquisa. Mas, assim como Farah (2004, p. 48), “ao adotar o conceito de gênero como referência para a análise, procurou-se chamar a atenção para a construção social e histórica do feminino e do masculino e para as relações sociais entre os sexos, marcadas em nossa sociedade por uma forte assimetria”.

O DEBATE DA IGUALDADE NO ESPORTE E NO LAZER

A importância que as práticas corporais assumem na construção da ordem de gênero, ou melhor, nas identidades de gênero é evidente, não apenas por refletir as diferenciações da sociedade e do cotidiano, mas também por determinar relações e papéis hierárquicos entre homens e mulheres. Como bem explica Silvana Goellner (2007), estas construções que se acomodam nos corpos e que nos constituem como femininos e masculinos são calcadas no conjunto de discursos e práticas sociais atreladas a redes de poder que determinam, inclusive, o modo de cada sexo viver e experimentar as práticas corporais.

Apesar de homens e mulheres serem prejudicados, em termos de liberdade de movimento, pode-se dizer que enquanto que a construção de masculinidades no esporte, por meio de tais discursos de poder, se deu mais pela participação e incentivo aos homens, as feminilidades deram-se muito mais por restrições à prática, já que os esportes na sua forma moderna constituíram-se originariamente como expressão e símbolo da masculinidade tradicional (DUNING; MAGUIRE, 1997), exigindo das mulheres estratégias variada para sua inserção. Com as mudanças de perspectivas, muitos avanços são visíveis, como a participação

de homens e mulheres em práticas que antes não lhes eram permitida, entretanto, isso não significa que, especialmente no caso das mulheres, tenha sido alcançada uma igualdade. As marcas deixadas pela supremacia masculina no esporte e nas atividades de lazer, ainda que muito minimizadas atualmente, são visíveis pelo espaço diferenciado que homens e mulheres ocupam na mídia e nos parques e praças, na ênfase em associar as atletas às características ditas como femininas e e pela internalização destas atividades, tanto por homens quanto por mulheres, como um direito e um dever masculino³.

Com a inclusão do esporte e do lazer como direitos sociais na Constituição brasileira de 1988, teoricamente as desigualdades produzidas deveriam ser minimizadas, se não eliminadas, pois a dimensão social representa um caráter universal e democrático, sendo que tais direitos deveriam ser de todos e todas, o que nem sempre acontece, pois, como explica Telma Menecucci (2006), a atividade política pressupõe escolhas, decisões e interesses diversos, imersos em relações de poder desiguais.

Salientamos que o debate que aqui está sendo apresentado, refere-se, de forma ampla, a construção de um Estado que também seja democrático sob o ponto de vista do gênero e, de forma específica, a responsabilização estatal na identificação de situações de desigualdade entre homens e mulheres e na formulação de políticas que permitam a igualdade para ambos.

O debate e o entendimento do sentido de igualdade proposto nas políticas públicas de gênero é o ponto de partida para suas formulações, mas que apresenta desafios e contradições. No seu clássico texto “Igualdade versus diferença: os usos da teoria pós-estruturalista”, Joan Scott (1990) mostra os problemas de se eleger uma destas categoria como estratégia política pois “a própria antítese esconde a interdependência dos dois termos, já que igualdade não é a eliminação da diferença, e a diferença não exclui a igualdade” (p.209). Eleger a igualdade desconsiderando as diferenças sexuais e as construções culturais produzidas a partir delas pode implicar em políticas supostamente neutras, dificultando a diminuição das desigualdades de gênero geradas histórica e culturalmente sobre as práticas corporais. Por outro lado, eleger a diferença e sentar as políticas de esporte e lazer sobre elas, pode significar o reforço aos estereótipos da área. Concordando com a alternativa apontada por Scott (1990), entende-se

³ Como exemplo deste “direito” masculino ao esporte, pode-se situar a tradição da participação dos homens aos grupos de esporte e lazer nos finais de semana e o que Claudia Kugelmann (2006) explica como “fenômeno do *old men's grup*”, na qual o círculo de amizade proveniente destas atividades também possibilita melhorias nas relações políticas e profissionais. Como exemplo do “dever”, Erik Dunning e Joseph Maguir (1997), explicam sobre as fortes pressões em favor da prática de esporte para os homens britânicos, e acrescenta-se aos brasileiros, como prova de virilidade, sendo que, caso não sigam esta norma, arriscam-se a serem insultados de afeminados ou homossexuais. No caso das mulheres esportistas, os insultos tendem à qualifica-las como masculinas ou lésbicas.

que a igualdade, neste caso as iguais condições de acesso e permanência de ambos os sexos nas políticas públicas de esporte e lazer, depende do reconhecimento e da inclusão da diferença. Marta Farah (2003) esclarece a real dimensão desta diferença ao explicar que “Trata-se de reconhecer a diversidade e a diferença – entre homens e mulheres – mas atribuindo a ambos ‘igual valor’, reconhecendo, portanto, que suas necessidades ‘específicas’ e nem sempre ‘iguais’ devem ser igualmente contempladas pela sociedade e pelo Estado” (p. 1).

CAMINHOS METODOLÓGICOS

Procurando responder às indagações sobre a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas de esporte e lazer da Fundação Municipal de Esportes (FME) de Florianópolis, a busca das informações deu-se de forma empírica, no próprio contexto da Fundação, e descritiva, por meio do registro e análise dos documentos oficiais e das falas dos próprios agentes públicos da FME, que vivem o contexto e que atribuem sentidos e significados aos problemas e fenômenos que o envolvem. Os documentos oficiais da FME foram acessados por meio do sistema de busca on-line do site da Câmara Municipal de Florianópolis⁴. Tendo como filtro as palavras “esporte” e “lazer” foram encontrados 127 documentos e, após leitura cuidadosa, foram selecionados 12 deles para análise, já que se referem a leis que instituíram e regulamentam as atividades da FME. Além dos documentos oficiais, foram analisados 8 relatórios das atividades e balanços anuais correspondentes ao ano de 2009, documentos fornecidos pelos funcionários da Fundação.

Também foram realizadas 8 entrevistas semi-estruturadas com funcionários pertencentes às áreas técnicas e da superintendência da FME. O registro foi feito pessoalmente, por meio de gravação consentida pelo entrevistado, bem como perante cumprimento de todos os procedimentos éticos necessários. Os sujeitos selecionados foram todos homens, já que não havia nenhum cargo diretivo ocupado por mulheres.

A fim de alcançar as idéias essenciais e os sentidos das informações coletadas, utilizamos a análise de conteúdo como estratégia (MINAYO, 2006). A organização do conteúdo analisado deu-se em função do tema e da significação das informações, sendo apresentado a seguir.

⁴ Site da Câmara Municipal de Florianópolis: <http://www.cmf.sc.gov.br/>

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Tendo em vista as limitações espaciais deste texto e com o objetivo de provocar o debate e a atenção sobre os diferentes aspectos de gênero e formas de desigualdade envolvidas nas políticas públicas de esporte e lazer, privilegiamos a apresentação objetiva e sucinta dos resultados com breves explicações e reflexões sobre cada categoria/tema construídas a partir da análise de documentos e entrevistas.

a) *documentos redigidos na forma masculina genéricas*: o uso do masculino genérico, que significa o uso da linguagem no masculino para representar também o feminino, está presente em toda a legislação da FME. São exemplos:

“desenvolver ações voltadas *ao idoso*”

“valorização da inter-relação *homem/sociedade*”

“*um* representante do Prefeito Municipal, que será *seu* presidente”

“*todos* nomeados pelo Chefe do poder Executivo Municipal”

“O superintendente da Fundação prestará contas *ao* Prefeito Municipal”

Apesar de os documentos revelarem uma preocupação com grupos sociais específicos, como os idosos e os portadores de necessidades especiais, o uso da escrita na forma masculina também se dá nas referências a esses grupos, de modo que as diversidades concernentes ao gênero não aparecem contempladas. Num primeiro momento, esta questão pode não significar necessariamente algum tipo de discriminação, quando a justificativa é o ajuste às normas da língua portuguesa que estabelece o masculino como neutro. No entanto, análises mais críticas sobre a relação da linguagem e as representações sexuais têm mostrado que este uso gera a inferioridade, invisibilidade e exclusão feminina, pois “a linguagem não é só um instrumento de comunicação, mas uma poderosa arma, já que por ser um sistema simbólico profundamente arraigado em estruturas sociais, não só reflete como também enfatiza ideologias discriminatórias” (CALDAS-COULTHARD, 2007, p.231).

b) *formulação de políticas genéricas a partir de uma pseudo-igualdade*: nas entrevistas, os sujeitos expressaram que o acesso e a participação de homens e mulheres é igualmente promovido pela Fundação e por sua política, pois como explica Tiago⁵ e Lucas:

⁵ Utilizamos nomes fictícios para garantir o direito ao anonimato dos sujeitos.

“Em relação a homens e mulheres eu acho que não tem diferença nenhuma. É aberto o mesmo espaço, mesma atenção é dada, mesma necessidade existe, então, esporte para todos” (Tiago).

“[...] todo mundo é igual, todo mundo tem acesso livre” (Lucas).

A partir das falas dos sujeitos fica claro que as políticas são organizadas e promovidas a partir de um falso entendimento de igualdade pois, assim como na “neutralidade” linguística da legislação, não são consideradas às diferenças culturais concernentes ao gênero, caracterizando as políticas mais como generalistas ou genéricas do que sensíveis ao gênero.

Entende-se que para uma real igualdade de gênero nas políticas públicas de esporte e lazer não basta “abrir o mesmo espaço”, mas é necessário reconhecer e agir em virtude dos fatores que interferem na adesão a permanência de homens e mulheres nas práticas, e que aumentam significativamente, no caso das mulheres, no que se refere à educação formal e informal diferenciada das práticas corporais (SARAIVA, 2005) falta de tempo em virtude da responsabilização sobre as tarefas familiares (GOELLNER *et al.*, 2009; IPEA, 2010), a fatores econômicos (SALLES-COSTA *et al.*, 2003) e, no caso das atletas profissionais, na dupla cobrança de se adequarem as exigências de performance e aos estereótipos de feminilidade (DEVIDE; VOTRE, 2005).

c) hegemonia do esporte de rendimento como fator de desigualdade: conforme a fala dos sujeitos investigados e os documentos referentes a gastos públicos⁶, o esporte de rendimento é a manifestação esportiva prioritária da FME. A participação feminina e masculina nas modalidades oferecidas nas competições constitui o parâmetro para os sujeitos entenderem que as políticas da Fundação promovem a igualdade de gênero.

Eu não vejo a distinção de homens e mulheres, volto a configurar a importância tanto de homens e mulheres nas atividades esportivas. Em termos de rendimento são iguais, vão trazer as mesmas pontuações, então não tem como fazer a distinção [...] O ponto conquistado pelas equipes femininas é o mesmo ponto conquistado pelas equipes masculinas. Então, numa competitividade, seja homem, seja mulher, vão ter a mesma importância dentro de um grupo para a delegação de Florianópolis (Davi).

Ao longo da pesquisa podemos perceber que a importância e o desenvolvimento dos esportes femininos pela FME estão condicionados ao retorno que podem proporcionar, em pontuação e classificação da cidade, nas competições. Não há a percepção dos sujeitos de fatos como, por exemplo, haver menos equipes femininas de cada modalidade participando

⁶ Por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento teve-se acesso aos Comparativos de Despesa Autorizada com a Empenhada - Anexo TC 08. O documento aponta que, no ano de 2009 os recursos financeiros da Fundação somavam R\$5.036.247,52 e foram empregados da seguinte forma: 52,18% para Desporto de Rendimento, 42,76% para Administração Geral, 2,99% para o Desporto Comunitário e 0,28% para o Lazer.

das etapas iniciais das competições, além de não serem abertas inscrições para o naípe feminino em algumas modalidades nas competições em que a FME participa. Por meio da análise dos relatórios e das entrevistas também observamos que o fato de algumas modalidades femininas não estarem contempladas no circuito de competições acaba sendo justificativa para a falta de desenvolvimento da modalidade em níveis de base (iniciação esportiva) ou como lazer.

Além de entendermos necessário desenvolver modalidades femininas e masculinas que não abarquem as competições, seria importante pensar na ampliação da promoção de práticas inseridas nas dimensões do lazer, esportivas ou não, cujos sentidos e significados podem ser diversificados e plurais, não modelando-se ao rendimento (BRACHT, 2005), impedindo uma “monocultura” esportiva e implicando conseqüentemente na contemplação de uma maior diversidade de público e interesses esportivos e de lazer.

d) atendimento generificado: apesar de considerarem que a política da FME é igualitária, sem levar em conta as diferenças de gênero, os sujeitos entrevistados concordam que há mais homens participando como beneficiários destas políticas. Esta constatação fica mais evidente quando acrescenta-se as informações concretas sobre o número de atendimentos de homens e mulheres em algumas ações da FME. A partir dos relatórios de campeonatos disponibilizados pela Fundação e em contatos diretos com coordenadoras de projetos esportivos de iniciação esportiva constatamos que as mulheres representam 37,4% do atendimento da Fundação, enquanto que os homens representam 62,6%, num total de 3850 atendimentos analisados.

Estes números são apenas uma tentativa de visualizar a diferenças no atendimento de homens e mulheres, no entanto, sabemos que as políticas públicas não se resumem a atividades e que não são apenas elas que podem representar a inclusão/exclusão de homens e mulheres, devendo-se aí incluir, por exemplo, as diretrizes, os equipamentos esportivos e de lazer, os horários dos serviços públicos e o modelo com o qual são implementadas e executadas, portanto, as condições com as quais os serviços são disponibilizados.

Os números são o reflexo do entendimento de que abrir espaço ou “permitir” a participação feminina não é suficiente para a equiparação do quantitativo de atendimentos de homens e mulheres como beneficiários de políticas de esporte e lazer.

e) modo de gestão neocorporativista: também com a análise interligada dos documento e das entrevistas evidenciamos que a Fundação participa da realização de cerca de 260 eventos por

ano, mas quase a totalidade destes não são promoções próprias, mas iniciativas de outras instituições que buscam apoio material, burocrático ou técnico da FME. As escolinhas esportivas e projetos sociais também não são desenvolvidos diretamente pela Fundação, são realizados por meio de convênios nos quais fica a cargo do Estado o repasse financeiro e por parte da entidade conveniada a implementação e execução do projeto.

Pelo modo de organização e execução dos eventos, das escolinhas e dos projetos sociais verificamos que na relação entre Estado e esporte, na FME, permanece o modelo político neocorporativista onde, como já apontado por Valter Bracht (2005) o papel do Estado aparece como “repassador de recursos” às organizações representativas dos interesses particulares. É a partir deste modelo que a Fundação transfere suas funções para outras instituições que, ao mesmo tempo em que assumem a responsabilidade de executar as políticas, tendem as combiná-las com seus interesses privados. O papel auto-limitado do Estado pode ser verificado pelo fato dos sujeitos não saberem responder qualquer questão específica sobre as atividades em questão, limitando-se a responderem que eram abertas para todos e todas. Sendo o Estado apenas financiador e as instituições definidoras dos métodos, muitas vezes tendo objetivos externos aos sociais, não é de se estranhar que os grandes eventos cobrem inscrição dos participantes e entrada do público, que as escolinhas e os projetos sociais mantenham como objetivos principais a formação de atletas, mesmo sendo financiadas pelo setor público e que, sob o olhar de gênero, sejam realizadas competições masculinas em maior quantidade e modalidades, e as aulas nos projetos e nas escolinhas permaneçam, em sua maioria, separadas quanto ao sexo.

A questão que fica é: como transformações que visem uma maior equidade de gênero nas políticas públicas de esporte e lazer poderão ser possíveis se, em muitos momentos, o Estado tem transferido suas funções? Talvez, se o Estado reassumisse, juntamente com a sociedade, a função também de desenvolver suas políticas, em vez de apenas distribuir recursos para que outros as desenvolvam, seria um primeiro passo na direção da igualdade.

f) as preferências de homens e mulheres quanto as atividades esportivas e de lazer: Confirmando os dados de outras pesquisas (SALLES-COSTA *et al.*, 2003; GOELLNER *et al.*, 2009) os sujeitos também observam maior participação masculina em eventos esportivos competitivos e em modalidades como remo, futebol, ciclismo, corridas e lutas enquanto que a maior participação femininase se dá em atividades de cunho mais cooperativo, como as ginásticas, as atividades para terceira idade e de lazer. Como vimos, a prioridade da FME são

as competições esportivas de rendimento, as quais contemplam em maior medida as atividades que os sujeitos relacionam a maior participação masculina. No caso das atividades citadas como de maior público feminino as ações que a FME promove são o Projeto Brinca Comunidade – empréstimo de brinquedos e equipamentos de lazer para as comunidades -, a participação de idosos de Florianópolis no campeonato nomeado Jogos Abertos da Terceira Idade (JASTI) e as academias da saúde – implantação de equipamentos de exercício físico ao ar livre.

O que fica evidente é que as atividades identificadas como de maior participação feminina carecem de maior desenvolvimento, seja em relação à ampliação dos serviços, seja na diversificação destes. Com esta análise, não pretendemos de maneira alguma reforçar os estereótipos sexuais das práticas, defendendo que hajam práticas e serviços públicos femininos ou masculinos. O que se quer mostrar é que se de fato há uma preferência das mulheres por estas atividades, a FME tem atendido menos a estas expectativas, aí se encontra mais um empecilho para a inserção das mulheres na cultura corporal e, conseqüentemente, a menor participação delas também nas instâncias de rendimento esportivo.

g) naturalização dos aspectos culturais: O reconhecimento da maior participação dos homens como beneficiários de suas políticas, é justificada pelos sujeitos como aspecto de uma suposta natureza de cada sexo, como fica claro a seguir:

Mas é natural que tenham mais homens, até porque tem mais modalidades masculinas, por exemplo, no tiro só participa homem, remo também. [...]Acho que homens têm mais disposição. Ele tem mais energia eu acho. Mas não é nada de machismo, mas tem esse lado aí, uma predisposição para determinadas situações (Matias).

Na forma como foram indicados comportamentos de cada sexo nas entrevistas fica evidente que as concepções aprendidas e interiorizadas por meio de processos sociais e institucionais, acabam tornando-se “naturais”, como se a sexualidade biológica determinasse os comportamentos e as preferências humanas. A justificativa pautada na “natureza” colada a cada gênero é fruto do pensamento dicotômico binário (BOURDIEU, 1999), no qual masculino e feminino são pensados como únicos e fixos, diferentes do atual entendimento de que o gênero é constituído por discursos e práticas, cujos efeitos são identidades em constante construção (BUTLER, 2003).

h) acesso aos canais de decisão política: outra observação feita na análise documental, foi a presença de princípios de participação popular e da criação do Conselho Municipal de Esporte

e Lazer, no entanto, até o momento, ambos os processos não estão sendo desenvolvidos. Quanto ao acesso a cargos diretivos, a informação passada pelos entrevistados é de que até o momento apenas uma mulher esteve em um cargo de função diretiva/técnica na Fundação. Estudos sobre políticas públicas e igualdade de gênero apontam que, para que se modifique a situação da desigualdade, é fundamental o acesso de mulheres aos processos de decisão política (STROMQUIST, 1996; FARAH, 2003; AVELAR, 1996), tanto com a abertura de canais de participação para a sociedade civil, como pelo acesso de mulheres a cargos de comandos.

Sendo estas instâncias espaços de tomada de decisão e de formulações de políticas públicas, Avelar (1996) dá a dimensão da importância da representação feminina, pois “o Estado opera tendo os interesses dos grupos masculinos dominantes. Se é das estruturas do Estado que emanam as regras de opressão conforme o gênero, é também daí que as políticas específicas voltada as mulheres podem ou não ter lugar, conforme o sucesso que possa vir a ter a luta feminista” (AVELAR, p. 87, 1996).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudar, investigar, refletir sobre relações de gênero não é e nunca será tarefa fácil, visto a complexidade e multiplicidade de análises da própria categoria. O mesmo pode ser dito das políticas públicas, em especial as de esporte e de lazer, que ainda caracterizam-se por um demasiado empirismo, característica da qual também faz parte este estudo. No entanto, pelo momento de debate ainda demasiado incipiente em que se transversaliza as duas temáticas aqui abordadas, uma dose a mais de empirismo, porém atrelada a reflexão consistente e conceitual, seja necessária. Sendo assim, procuramos pontuar evidências e características do modo de organização das políticas públicas da FME, bem como orientações pessoais de quem as formula, procurando entender como as relações de gênero aí se estabelecem. Podemos dizer que a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas é reduzida e praticamente inexistente, o que passa, destacadamente, pela falta de conhecimento dos dirigentes que permita um olhar atento e treinado para perceber velhas e novas dimensões das desigualdades de gênero nas práticas corporais. Identificar os espaços de desigualdades parece um primeiro passo para a conscientização e para se poder pensar em formas de intervenção e estratégias para incluir e implementar ações que visam minimizá-las.

Public policies of sport and leisure in gender perspective

ABSTRACT

This study aimed to analyze public policies of sport and leisure in Florianópolis (SC) through the gender perspective. From the analysis of official documents, reports and interviews were pointed features as the organization and formulation of public policies, and guidance of leaders that favor to maintain a state of disregard of gender inequalities. The need to identify the gaps of inequality seems a first step towards awareness and be able to think of ways of intervention and strategies to include and implement actions that seek to minimize them.

KEYWORDS: *public policies; gender; sports.*

Las políticas públicas de deporte y ocio en vista de género

RESUMEN

Este estudio tiene como objetivo analizar las políticas públicas de deporte y de ocio en Florianópolis (SC) através de la perspectiva de género. A partir del análisis de los documentos oficiales, informes y entrevistas se indicó características de la organización y de la formulación de políticas públicas y directrices de los líderes que favorezcan a mantener un estado de desconocimiento de las diferencias y desigualdades de género. La necesidad de identificar las brechas de desigualdad parece un primer paso hacia el conocimiento y ser capaz de pensar en formas de intervención y estrategias para integrar y aplicar medidas encaminadas a reducirlos al mínimo.

PALABRAS CLAVES: *políticas públicas; género; deporte.*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVELAR, Lúcia. Mulheres na elite política brasileira: canais de acesso ao poder. *Pesquisas*. São Paulo: Centro de Estudos Konrad Adenauer – Stiftung, 6, 1996. Disponível em: <http://www.adenauer.org.br/prefor.asp> Acesso em: 24 de novembro de 2010.

BRASIL: Brasil. Secretaria de Direitos Humanos. *Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2011* / Secretaria de Direitos Humanos; Priscila Pinto Calaf, Gustavo Carvalho Bernardes e Gabriel dos Santos Rocha (organizadores). – Brasília, DF : Secretaria de Direitos Humanos, 2012.

BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Tradução Maria Helena Khuner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRACHT, Valter. *Sociologia crítica do esporte: uma introdução*. 3. ed. Ijuí: Unijuí, 2005.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CALDAS-COULTHARD, Carmen Rosa. Caro Colega: Exclusão Lingüística e Invisibilidade. *Discurso & Sociedade*, v. 1(2) p. 230-246. Jun. 2007. Disponível em: <http://www.dissoc.org/ediciones/v01n02/DS1%282%29Caldas-Coulthard.pdf> Acesso em 10 out. 2010.

DEVIDE, Fabiano; VOTRE, Sebastião. Doping e mulheres no esporte. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas, v. 27, n. 1, p. 123-138, set. 2005.

DUNNING, Erik; MAGUIRE, Joseph. As relações entre os sexos no esporte. *Estudos Feministas*, Florianópolis, ano 5, n.2, p. 321-348, 1997.

FARAH, Marta. F. Santos. Gênero e políticas públicas. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 12, n. 01, p. 47-71, jan/abr.,2004.

_____. FARAH, Marta. F. Santos. Gênero e políticas públicas. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE COORDENADORIAS DA MULHER NO NÍVEL MUNICIPAL: o Governo da Cidade do ponto de vista das Mulheres. 2003, São Paulo. *Anais Seminário Nacional de Coordenadorias da Mulher no Nível Municipal*. São Paulo: PMSP, 2003. v. 1, p. 1-17.

GOELLNER, Silvana *et al.* Lazer e gênero: considerações iniciais a partir da experiência do Programa Esporte e Lazer da Cidade. In: FRAGA *et al.* *Políticas de lazer e saúde em espaços urbanos*. Porto Alegre, Gênese, 2009. p.53 - 61.

_____. Feminismos, mulheres e esportes: questões epistemológicas sobre o fazer historiográfico. *Movimento*, Porto Alegre, v.13, n. 02, p.171-196, mai./ago., 2007.

IBGE. *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. Pesquisa Mensal de Emprego-PME. Mulher no mercado de trabalho: perguntas e respostas, 2010. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/Mulher_Mercado_Trabalho_Perg_Resp.pdf. Acesso em 8 mar. 2010.

IPEA. *Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada*. Comunicado do IPEA nº 40. Mulher e Trabalho: avanços e continuidades, 2010. Disponível em: http://agencia.ipea.gov.br/images/stories/PDFs/100308_comu40mulheres.pdf. Acesso em 8 mar. 2010.

KUGELMANN, Cláudia. Educação física e pesquisa sobre gênero: uma perspectiva da educação física orientada para os sexos. In: KUNZ, Elenor; TREBELS, Andreas. *Educação física crítico-emancipatória: com uma perspectiva da pedagogia alemã do esporte*. Ijuí: Unijuí, 2006. p.75-96.

MENICUCCI, Telma. Políticas públicas de lazer: questões analíticas e desafios políticos. In: ISAYAMA, Hélder; LINHALES, Meily (org). *Sobre lazer e política: maneiras de ver, maneiras de saber*. Belo Horizonte: Ed UFMG, 2006. p. 136-164.

MINAYO, Maria Cecília de Souza . *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 9. ed. São Paulo:Hucitec-Abrasco, 2006.

SALLES-COSTA, Rosana *et al.* Gênero e prática de atividade física de lazer. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 19, sup. 2, s325 – s333, 2003.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 5-22, jul./dez., 1990.

SARAIVA, Maria do Carmo. *Co-Educação Física e Esportes: quando a diferença é mito*. 2ª Ed. Ijuí/RS: UNIJUI, 2005.

STROMQUIST, Nelly P. Políticas públicas de Estado e equidade de gênero: perspectivas comparativas. Tradução de Vera M.D. Renoldi. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 1, p. 27-49, jan./fev./mar./abr., 1996.